RESOLUÇÃO Nº CM- 003/1983

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS MG., AO EX.SENADOR DA REPUBLICA SENHOR TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA

"O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Ex-Senador da Republica, Senhor Teotônio Vilela, por seus relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene na Câmara Municipal, em data previamente marcada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 12 de setembro de 1983.

Alberto Gigante Quadros

Presidente

Publicada no Jornal o Expresso nº 11 – data 24/09/1983.e 30/09

/sf